

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito o Ato de remoção de VIRNA HOLANDA ALVES para Comarca de São Paulo do Potengi.

O Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme poderes delegados por meio da Portaria 133/2021-TJ, de 15/01/2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.000054/2022-51-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1166/2021-TJ, datado de 07 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 07 de dezembro de 2021, que removeu provisoriamente VIRNA HOLANDA ALVES, matrícula nº 198.598-1, da Comarca de Tangará para a Comarca de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência